



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Ano V

Edição 838



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 70/2023

De 09 de agosto de 2023

Convoca a Sessão Solene "Servidor do Ano".

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Convoca os vereadores para Sessão Solene de entrega do prêmio "Servidor do Ano 2023", a ser realizado no dia 20 de outubro de 2023 às 19h00 no Cine Teatro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DH3RP-0X9YP-HV4R3-QBDNV-MH1NR



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 71/2023

De 09 de agosto de 2023

"Estabelece prazo para entrega de proposição de honraria que especifica".

Considerando a Lei nº3.573, de 11 de abril de 2017 que instituiu o Prêmio Servidor do Ano;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Os vereadores deverão protocolar até o dia 06 de setembro de 2023 os projetos de decreto legislativo para concessão de título de Servidor do Ano, nos termos do art. 177 e seguintes do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Y4263-RK0ZD-QK61N-5W11NQ-FCNIZ





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 72/2023

De 09 de agosto de 2023

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público do Procon Câmara.

Considerando que o Procon irá funcionar em nova sede;

Considerando a necessidade de realizar a mudança para as novas instalações;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público do Procon Câmara no dia 11 de agosto de 2023 para a realização da mudança para a nova sede.

Parágrafo único. O atendimento ao público será normalizado a partir do dia 14 de agosto de 2023 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 36A1S-G5XTM-880JI-5YAK7-60J17



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 77/2023 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 19/2023

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. Homologo para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de camisetas com a seguinte empresa:

ROSANGELA DE ASSIS ME – CNPJ 10.330.888/0001-84 – VALOR GLOBAL R\$ 9.995,00:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Camisetas na cor lilás em algodão fio 30 penteado, com impressões em material UV, em bases sublimáticas coloridas sem perder a definição e qualidade. A impressão deverá ser feita em 450 dpis, com quatro personalizações, sendo frontal, posterior, manga direita e manga esquerda. Estampa logo da Câmara de Extrema 8,5x3,6 cm; Estampa logo da Prefeitura de Extrema 7,07 x 4,7 cm; Estampa frontal no tamanho de 18x18 cm; Estampa posterior no tamanho 24x7 cm. 500 (quinhentas) assim distribuídas: 50 PP; 150 P; 150 M; 100 G; 50 GG.	500 peças	R. Con	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00

O Processo nº. 77/2023, Pregão Presencial nº. 19/2023 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 08 de agosto de 2023.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**